
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2022

NOMEIA OS NOVOS CONSELHEIROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE PARA O
QUADRIÊNIO DE 2022 A 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal nº 511, de 22 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN**

Representante do poder Executivo: o Sr. FRANCISCO FÁBIO DE FRANÇA AMORIM (Titular) e o Sr. SILAS FONSECA E SILVA FRANCISCO FÁBIO DE FRANÇA AMORIM (Suplente)

Representante do Segmento de Diretores das Escolas Públicas Municipais da Zona Urbana: a Sra. JOSIANE PEREIRA DE SOUZA (Titular) e a Sra. EDIANE ANANIAS DA SILVA MELO (Suplente),

Representante do Segmento dos trabalhadores em Educação: a Sra. RANIELLY KAREN DE OLIVEIRA (Titular) e a Sra. BRUNO SILVA DANTAS (Suplente). a Sra. JOSIANE PEREIRA DE SOUZA (Titular) e a Sra. EDIANE ANANIAS DA SILVA MELO

Representante Segmento de Pais de Alunos: a Sra. MÁRIA JOSÉ DE ARAÚJO (Titular) e a Sra. JARLENE DUARTE DE LIMA (Suplente)

o Sr. LAÉRCIO NASCIMENTO DA SILVA (Titular) e a Sra. EDIVANIA HONÓRIO DA SILVA (Suplente)

Representante da Sociedade Civil COOPALEGRE o Sr. MARCELO PAIVA LOPES (Titular) e a Sra. ANA KATIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA BARBOSA (Suplente)

Representante da Sociedade Civil Sindicato Rural: a Sra. IVONETE FERREIRA DE FREITAS GOIS (Titular) e o Sr. ALÉCIO ANANIAS DA SILVA (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, 22 de setembro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

REPUBLICADO*

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:A0B725B1

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>